



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações**

Armação dos Búzios, 06 de janeiro de 2025.

**Memorando Licitações nº 001/2025.**

Da: Coordenadoria Especial de Licitações  
Para: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Assunto:** Pedido de esclarecimento com relação ao Pregão Presencial nº 006/2024.

Ilmo. Sr. Secretário.

Pelo presente, venho encaminhar pedidos de esclarecimentos em anexo, pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX e Pelo Sr. Lucas Cordeiro, com relação ao Pregão Eletrônico nº 006/2024. Visto que a abertura do certame está agendada para o dia 13 de janeiro de 2025, a resposta deverá ser enviada a esta Secretaria de Governança e Compliance até às **12:00 do dia 09 de janeiro de 2024**.

Certos de vossa devida atenção ao solicitado, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Coordenador de Licitações e Contratos

RECEBIMOS: 06.01.2025  
Edm 85

Zimbra

licitacao@buzios.rj.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - DIA 13/01/2025 - UASG 980770****De :** FRANCISCO <francisco@plamax.com.br>

sex., 03 de jan. de 2025 14:56

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - DIA 13/01/2025 - UASG 980770**Para :** licitacao@buzios.rj.gov.br**Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)****REFERENTE PROCESSO:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024****Processo Administrativo 6776/2024****Número COMPRAS GOV: 90016/2024**

**Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:**

**“4.3 O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 dias;”**

**O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.**

**Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo,**

caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

**Grato,**

**Distribuidora Plamax**

**Departamento Comercial**

**CNPJ: 07.918.483/0001-57**

**RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09**

**BAIRRO SALTO DO NORTE**

**Blumenau - SC - Cep: 89065-700**

Zimbra

licitacao@buzios.rj.gov.br

## Pedido de Esclarecimento

---

**De :** lucas cordeiro <lucascordeiroc99@hotmail.com> sex., 03 de jan. de 2025 09:58

**Assunto :** Pedido de Esclarecimento

**Para :** licitacao@buzios.rj.gov.br

Prezados

Me chamo Lucas Cordeiro, portador do CPF nº 130.728.987-82 e venho por intermédio deste e-mail solicitar um esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de ralos de ferro fundido nodular para sarjetas e tampões de ferro fundido tipo pesado, que será realizado no dia 13/01/2025.

1- No primeiro item "RALO FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA SARJETA, ARTICULADO, DE (30X90) CM, C/CAIXILHO E GRELHA, CLASSE C-250, ABNT NBR 10160", tendo em vista que a Classe 300 é mais resistente do que a pedida no termo de referência, poderíamos oferta-la?

2- No segundo item "TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR, TIPO PESADO, DE 175KG, COM DIAMETRO DE 600MM", tendo em vista que o FERRO FUNDIDO NODULAR é um ferro bem mais leve e de maior resistência, o mesmo não pesa os 175KG solicitados. Para pesar os 175KG, o material teria que ser FERRO FUNDIDO CINZENTO, haja vista que é um material ultrapassado. Com essa divergência no item 2, qual item será o mais correto a ofertar?

Aguardo retorno

Ass. Lucas Cordeiro



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Secretaria Municipal de Serviços Público**

**MEMORANDO SESEP Nº 003/2025**

Armação dos Búzios, 8 de janeiro de 2025.

**De: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Para: Secretaria Municipal de Governança e Compliance**

**Assunto: Prazo de Entrega - Resposta ao Questionamento**  
**Ref.: Memorando Licitações nº 001/2025**

Ilmo. Secretário

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem as considerações técnicas referentes aos itens especificados no edital:

1. **Prazo de Entrega:** Após análise detalhada, informamos que não será possível atender à solicitação de alteração do prazo de entrega para 30 dias. O prazo de 10 dias foi definido com base em nossa capacidade operacional e logística;
2. **Comunicação Prévia:** Para garantir a eficiência na execução do contrato, asseguramos que a futura licitante será notificada com antecedência sobre a necessidade de fornecimento dos produtos. Acreditamos que essa comunicação prévia será suficiente para viabilizar a logística necessária, permitindo o cumprimento dos prazos acordados.
3. **Ralo de Ferro Fundido Nodular (Classe C-250):** Em relação ao primeiro item, informamos que a Classe 300, por ser superior à Classe 250, pode ser oferecida sem problemas. A aceitação de materiais de classe superior é compatível com o princípio da eficiência e da melhor técnica, conforme previsto na Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Portanto, as propostas que atenderem a essa classificação serão devidamente analisadas.
4. **Tampão de Ferro Fundido Nodular de 175 kg:** A descrição deste item foi baseada na tabela oficial da EMOP, e a Secretaria reserva-se o direito de manter a descrição conforme a fonte oficial. Contudo, reconhecemos a questão levantada sobre o peso do ferro fundido nodular. Agradecemos pela observação e confirmamos que serão aceitos materiais similares ou superiores ao especificado, desde que correspondam às exigências de resistência e funcionalidade requeridas para o uso pretendido.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a conformidade com as normas de contratações públicas, garantindo que todas as propostas sejam avaliadas com rigor técnico e imparcialidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso em colaborar com o processo.

Certos de vossa devida atenção, despedimo-nos manifestando votos de estima e consideração.

**MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

*recebido*  
*Emily Henriquez*  
*09/01/25 Joh30*